



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

CTJ
Fis. _____
Rub. _____

Parecer 65/2019/CECTCD

Referente ao PR 119/2019 Concede a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo “João Batista Jaudy” para o Senhor Roderiky Cardoso Ferreira.

Autor: Dep. Elizeu Nascimento

Relator: Deputado

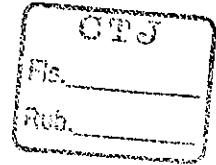
Debatista Rezende

I – Relatório

Foi apresentado pelo Deputado Elizeu Nascimento o presente Projeto de Resolução nº 119/2019 que Concede a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo “João Batista Jaudy” para o Senhor Roderiky Cardoso Ferreira.

A Propositura foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 15/05/19, sendo colocada em pauta no dia 16/05/19, tendo seu devido cumprimento no dia 23/05/19, após foi encaminhada para esta comissão no dia 24/05/19 sendo recebida no dia 24/05/19, conforme a folha nº 04.

É o relatório.



II – Parecer

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso III, do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa e assuntos concernentes a educação e instrução pública ou particular a tudo que disser respeito ao desenvolvimento educacional, artístico e desportivo.

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de Projeto de Resolução, que concede a “Medalha de Honra ao Mérito Esportivo” ao senhor Roderiky Cardoso Ferreira como medida para homenagear pessoas que tenham se destacado por ações de incentivo, pesquisa, ensino e divulgação, prestados ao esporte mato-grossense.

A referida Comenda foi instituída pela Resolução nº 909, de 16 de julho de 2008, a qual assim dispõe em seu artigo 1º:

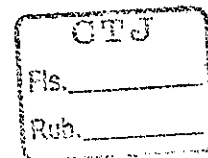
[...]

Art. 1º Fica instituída, no Poder Legislativo de Mato Grosso, a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo “João Batista Jaudy”, como mecanismo de reconhecimento aos relevantes serviços, às ações de incentivo, pesquisa, ensino e divulgação, prestados ao esporte mato-grossense.

[...]

As razões elencadas na justificativa do Projeto em análise qualificam seu mérito. Assim, é justo que ao senhor Roderiki Cardoso Ferreira receba a Medalha e Honra ao Mérito Esportivo “João Batista Jaudy”.

É o Parecer.



III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 119/2019, de Autoria do Deputado Elizeu Nascimento.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2019.

IV – Ficha de Votação

Projeto de Resolução nº 119/2019 - Parecer nº 65/2019
Reunião da Comissão em _____ / _____ / _____
Presidente: Deputado Thiago Silva
Relator: <i>Deputado Sebastião Rezende</i>

Voto Relator
Pelas razões expostas, quanto ao mérito , voto pela aprovação do Projeto de Resolução nº 119/2019, de Autoria do Deputado Elizeu Nascimento.

Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(o)
Relator	<i>[Signature]</i>
Membros	<i>[Signature]</i>
	<i>[Signature]</i>
	<i>[Signature]</i>